Direcção-Geral das Contribuições e

SEDE: R. Antão Girão 91-1º Impostos
Telef.29917---SETUBAL

COMUNICADO Nº 34/81

25/5/81

A TOPOS OS TRABALHADORES

I

Como é já do conhecimento geral, saíu o Decreto de alteração dos vencimentos. Saíu com uma tabela que repudiamos em absoluto, como fizemos desde a primeira hora. E repudiamos não só a tabela, mas até o modo como esa foi gerada, com desprezo pelas opiniões dos trabalhadores, isto para não falar nas calúnias com que alguns membros do Governo tentaram fazer aceitar pela opinião pública, as medidas tomadas, as quais, em si mesmas, não tinham defesa pois, muito embora o Governo tivesse dito o contrário, muis uma vez fizeram baixar o poder de compra dos trabalhadores da função Púvlica.

Sobre nos estiveram pendentes graves ameaças. Houve ocasiões em que a Direcção pensou que a única saída iria ser uma luta dura, uma luta ao modo das de 1979 e 1980. Mas, felizmente, o perigo pôde ser afastado à mesa das negociações e foi melhor para todos que assim tivesse acontecido. Nos não cultivamos a greve pela greve, nem temos para ela outros motivos que não sejam os laborais. Sempre assim foi. Sempre assim será.

E os nossos direitos específicos não foram tocados. Temos, pois, bastante razão para nos congratularmos pelo facto. E não só pelo facto em si, mas pelo que ele representa de reconhecimento pelos orgãos do poder da importância das nossas funcões e da coesão e da força que possuínos.

Não tivessemos nós, em 1979 e 1980, sustentado as greves que tive mos, não fossemos um dos mais fortes departamentos a fazer a greve do dia 3 de Abril último, e não seria a importância das funções que nos livraria da diminuição de regalias que certos sectores pretendiam impor-nos. Por isso referimos acima que temos todos bastante razão para nos congratularmos:cada colega que participou numa daquelas greves, poderá dizer com orgulho que teve influên cia no êxito pouco espectacular mas muito importante que agora obtivemos.

Entretanto o assunto da tabela sajarial não está arrumada: a ra tificação do diploma foi pedido à Assembleia da República. E não é líquido que, neste assunto, a aritmética parlamentar por partidos venha a funcionar linearmente. Dentro da Assembleia há pessoas que, se votarem a favor da actual tabela, estarão a trair as suas responsabilidades sindicais.

Mas as dificuldades não acabam aqui. Outra grande questão se levanta diante de nós, susceptível de nos atirar para um combate duro, face ao qual teremos de apelar para a união, para a solidariedade de todos os trabalhadores das Contribuições e Impostos.

Trata-se da imediata promoção dos colegas liquidadores tributários e equivalentes aprovados em concurso que aguardam essa promoção há imenso tempo.

Conhece-se o problema: a demora injustificada, por única culpa de uma Administração lerda o incapaz, deu origem a que surgisse o Decreto-Lei 180/80 que pueda obstáculos à promoção de serte dos colegas aprovados. A Direcção-Geral fez projecto de Decreto-Lei em que bernava ineficaz o anterior para este caso.

Fâ-lo no princípio de Favereiro.

Continua por publicavi

Continuamos som saber se será publicado!

E o movimento parado!

lez hoje duas semanas falámos no caso ao Ministro das Finanças.

No dia seguinte ao Secretário de Estado do Orçamento.

Ambos prometeram que iam desbloquear a situação.

Mas, até agora, está tudo na mesma.

é nma situação inadmissível e que não pode prolongar-sea

No dia 2 de Junho temos nova entrevista com o Secretário de Estado do Orçamento.

É essa a data limite para a Direcção do Sindicato.

Se uma atitude positiva e definitiva não fôr tomada teremos de encarar outras formas de obter o que é justo, aquilo de que nós, funcionários, o País e o próprio Governo necessitam: a promoção dos celegas, que permitirá começar a cobri as terríveis deficiências de quadros que fazem emperrar os serviços de uma forma que o grande público nem imagina.

Mantenhamo-nos atentos, colegas, e vamos preparando os vossos espíritos para encetar uma luta que queremos evitar mas que desencadearemos se for necescá-

Saudações Sindicais

DIRECÇÃO.